



CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

LEI Nº. 3.995, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a *denominação de Avenida e Rua no Distrito de Rio Quartel*, no município de Linhares, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria da Ilustre Vereadora Therezinha Vergna Vieira, a saber:

Art. 1º Ficam denominadas a Avenida e a Rua do Distrito de Rio Quartel, neste Município, de acordo com o art. 138, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, c/c art. 15, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, da seguinte forma:

I – AVENIDA LUIZ GALAVOTTI, com início nas coordenadas UTM E: 379647,88 e N: 7840796,38, e término no ponto de coordenadas UTM E: 380075,43, e N: 7840519,7; e

II – RUA JOSÉ BERNARDO FILHO, com início nas coordenadas UTM E: 380096,97 e N: 7840554,23, e término no ponto de coordenadas UTM E: 379942,04, e N: 7840319,94.

Parágrafo único. O sistema de projeção utilizado para referência das coordenadas citadas é o SIGRAS2000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos



08	9
FL.	RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Espírito Santo.

Município de Linhares Distrito de sede

CERTIDÃO DE ÓBITO (Nº 4770..)

Cartão Calmon

Certifico que a fls. 293. do Livro nº 0-18 de registro de óbitos
 foi feito o assento de LUIZ GALAVOTTI -X-X-X-X-X- falecido
 aos 5 cinco-05.. de julho-07.. de 1984.. às 02:30. horas,
 em Rio Quartel-n/distrito- em domicilio masculino de cor branca,
 profissão lavrador aposentado. natural de Ibiragu-ES.. domici-
 lio n/ distrito.. e residente em neste distrito..
 com 78 anos e 01 mes. de idade, estado civil casado.. filho de Galavotti Re-
 migio -X-X-X-X-X- profissão -X-X-X-X- natural de
 Itália.. e residente em falecido ..
 e de Ringante Ermenegilda X-X-X- profissão -X-X-X-
 natural da Itália.. e residente falecida..

Foi declarante Maria Celina Galavotti Recla -X-X-X- sendo o atestado
 de óbito firmado por :Dr. José Fernando Pondolfi-CRM-ES- 1625. que deu
 como causa da morte Parada cardio respiratória ...
 o sepultamento foi feito no cemitério de Rio Quartel-n/distrito.

Observações Deixou viúva D. Eleonora Del Piero Galavotti e não
 deixou bens a inventariar -X-X-X-X-X-

O referido é verdade e dou fé.
 Linhares-ES. 11 de julho-07. de 19 84.

MUNICÍPIO DO REG. CIVIL
 TABELIONATO
 NÉO CALMON
 Dir. Titular

[Signature]
 OFICIAL

09 01
FL. RUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO - 1ª via

NOME
JOSÉ BERNARDO FILHO

CPF: 007.880.417-54

MATRÍCULA
0237880155 2020 4 00077 094 0029254 95

SEXO: Masculino
COR: Parda
ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, Com 82 anos de idade

NACIONALIDADE: Governador Valadares-MG
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG: 1447115/Secretaria de Segurança Pública-ES
ALEITAMENTO: Sim

RELACIONAMENTO E RESIDÊNCIA: José Valério Alexandre e Armanda Emilia, Residente na Rua das Flores, 45, Rio Quartel, Linhares-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO: Aos sete (07) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020) às 06:30 horas
DIA: 07 MÊS: 08 ANO: 2020

LOCAL DO FALECIMENTO: Hospital Rio Doce, Linhares-ES

CAUSA DA MORTE: CHOQUE SÉPTICO; SEPSIS; PNEUMONIA VIRAL COVID-19

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério de Rio-Quartel, Linhares-ES, 07/08/2020 às 14:00 horas (s)
DECLARANTE: Maria Plácidas Bernardo

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Fernando Cerchi Pantor, CRM nº 15531

ADVERTÊNCIAS/NOTAÇÕES A ACRESCER: O falecido era casado com Maria Plácidas Bernardo, não deixou testamento, deixou bens a inventariar, não deixou herdeiros menores ou interditos, deixou 8 filhos, sendo 1 falecido.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de RCPNIT e Tabelionato da Sede da Comarca de Linhares - CNS: 02.378-8
Oficial: **FERNANDO BRANDÃO COELHO VIEIRA**
Av. Ruffino de Carvalho, 850, Centro, Linhares-ES, Tel. (27) 3371-6168
www.cartoriolinhares.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dada em Linhares-ES, 11 de agosto de 2020.

Letícia Castro de Oliveira Okunski
Letícia Castro de Oliveira Okunski
Escrivente Autorizada

Paços Judiciais do Estado do Espírito Santo
Serviço Oficial de Fiscalização
023788-8/RET/2024.00406
Entrada: R\$ 0,00 - Entrada: R\$ 2,00 - Taxa: R\$ 0,00
Consulte a autenticidade em www.fjes.jus.br



CARTÓRIO LINHARES
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE LINHARES - CNS: 02.378-8
FERNANDO BRANDÃO COELHO VIEIRA
Oficial Titular e Tabelião
Avenida Ruffino de Carvalho, nº 850
Centro - Linhares - ES - CEP: 29.900-190

ARPENBRASIL AA 01725717 BRP



COORDENADAS EM UTM - DATUM: SIRGAS 2000

LOGRADOURO	INICIO		FIM	
	E	N	E	N
AVENIDA LUIZ GALAVOTTI	379647,88	7840796,38	380075,43	7840519,70
RUA JOSÉ BERNARDO FILHO	380096,97	7840554,23	379942,04	7840319,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
DENOMINAÇÃO DE AVENIDA E RUA NO DISTRITO DE RIO QUARTEL
AUTÓGRAFO - 039/2021



Base Cartográfica Municipal
 Sistema de Projeção UTM - SIRGAS2000

DATA: 08/09/2021
 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças